

INDICAÇÃO N.º 573/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, QUE AINDA NÃO POSSUEM ESTE TIPO DE EQUIPAMENTO, ALÉM DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR AULAS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Computador já faz parte do cotidiano da população brasileira, trazendo inúmeros benefícios na agilização dos serviços, bem como colocando-nos em sintonia com o mundo através das informações via Internet;

CONSIDERANDO que, segundo consta, algumas escolas municipais, ainda não possuem salas de informática, com micro computadores disponíveis para os alunos da rede;

CONSIDERANDO ainda que estas crianças, num futuro próximo irão se inserir no mercado de trabalho e, este hoje já exige como mínima qualificação, noções de informática;

CONSIDERANDO que, se fossem instalados micro computadores nestas escolas, além dos alunos, a comunidade em geral poderia se beneficiar dos aparelhos, nos horários em que não houvessem aulas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a instalação de salas de informática, nas escolas da rede municipal que ainda não possuem este tipo de equipamento, bem como que viabilize a contratação de instrutores, para ministrar aulas aos alunos da rede e, nos horários em que não há aulas, que os aparelhos sejam colocados à disposição da comunidade em geral do Bairro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de novembro de 2001.

MEIDÃO
VEREADOR